

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 09, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144 c/c art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 25/2441-0004265-2, **APOSTILA** a Instrução Normativa IPE Saúde nº 12, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 108, na edição de 29 de maio de 2025, a partir da página 431, para que conste a seguinte alteração: no Anexo I - CREDENCIAMENTO MÉDICO, art. 4º, alínea b, **onde se lê** : "...Registro de Habilitação e Especialidade (RHE)...", **leia-se** : "...Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)...", retificando-se o erro material existente e ratificando-se as demais informações.

PAULO AFONSO OPPERMANN,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de julho de 2025

Protocolo: **2025001288725**

Publicado a partir da página: **24**